



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO RIO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO 870

Ofício nº 887/2025/GAPRE

Uruguaiana, 26 de novembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Joalcei Alves Gonçalves  
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana  
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar o **Comunicação Interna nº 985/2025 da Secretaria Municipal de Saúde (SMS)**, em resposta ao **Ofício nº 1821/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, onde a Vereadora Manoela Couto solicita providências, conforme documento em anexo.

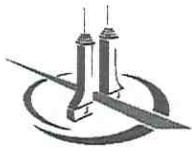
Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,  
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Uruguaiana, 24 de novembro de 2025.

C.I nº 985/2025 - Gabinete

DE: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: SEGOV

ASSUNTO: Faz encaminhamento.

Sr. Secretário Adjunto,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção à C.I nº 1790/2025/SEGOV, referente ao Ofício Executivo nº 1821/2025/DLEG, venho através desta encaminhar resposta do Setor de Coordenação da Atenção Primária à Saúde desta SMS, acerca do requerimento da Vera. Manoela Couto, para ampliação da equipe médica no terceiro turno da ESF 22, conforme segue na C.I nº 486/2025, em anexo.

Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
Ane Caroline Barreto  
Secretaria Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA



SECRETARIA DE  
**SAÚDE**

C.I. n.º 486 /2025

Uruguaiana, 21 de novembro de 2025.

De: Coordenação Atenção Primária a Saúde- SMS  
Para: Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde  
Assunto: Resposta Ofício Executivo nº 4324/2025/DLEG

*Senhora Secretária,*

Em resposta ao Ofício Executivo nº 4324/2025/DLEG, que encaminha o Requerimento nº 1.513/2025 (Vereadora Manoela Costa) sobre a ampliação da equipe médica noturna na Estratégia de Saúde da Família (ESF) 22, não obstante a importância de qualificar o serviço noturno, a análise dos registros oficiais de atendimentos e procedimentos realizados no terceiro turno da ESF 22 indica que a demanda efetiva e sistemática não atinge o patamar que justifique, neste momento, a alocação de um segundo profissional médico em regime de 10 ou mais horas semanais.

Assim, não há, no presente momento, demanda quantitativa suficiente e registrada que fundamente a necessidade imediata de lotação de um segundo profissional médico, conforme solicitado no Requerimento nº 1.513/2025.

A situação de fluxo de pacientes e atendimentos registrados na ESF 22 será monitorada bimestralmente. Caso haja um aumento significativo e sustentado da demanda que configure sobrecarga, a requisição de ampliação será reavaliada e priorizada.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que Vossa Excelência julgar necessários.

*[Signature]*  
Dra. Lucia Garcia  
Médica - Esp. MFC  
CRM/RS 45.115 - RQE: 44.871

*Lucia Garcia Olalla*

Médica – CRM 45.115  
Coordenadora dos médicos da APS  
SMS Uruguaiana

*[Signature]*  
Secretaria Municipal de Saúde  
Gabinete Secretário (a)  
Received em 21/11/25  
Uruguaiana - RS



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 1824 /2025/DLEG

Uruguaiana, 30 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Requer providências.**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1.513, da Vereadora Manoela Couto, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, a ampliação da equipe médica no terceiro turno da ESF 22, mediante a lotação de um segundo profissional médico, diante do grande volume de atendimentos registrados e da crescente procura por consultas no horário noturno.

2. O presente Requerimento tem por finalidade atender à elevada demanda de pacientes que buscam atendimento médico no período noturno da ESF 22, unidade que desempenha papel fundamental na assistência à saúde da população.

3. O número de atendimentos nesse horário tem sido significativamente superior à capacidade atual. A disponibilização de um segundo médico permitirá maior agilidade, nos atendimentos, além de melhorar as condições de trabalho da equipe de saúde e garantir um serviço mais humanizado e acessível à comunidade.

Atenciosamente,

Ver. JOALCE ALVES GONÇALVES  
Presidente

Secretaria Municipal do Governo  
RECEBIDO  
Data: 03/11/25  
BS